

PORTARIA CRCSE Nº. 052, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Institui a Comissão de Acompanhamento e Planejamento para contratação de empresa de engenharia para reforma do prédio do CRCSE.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

R E S O L V E:

Art. 1. Instituir a Comissão de Acompanhamento e Planejamento para contratação de empresa de engenharia para reforma do prédio sede do CRCSE.

Art. 2º. Compete a Comissão elaborar e assinar os atos pertinentes à fase interna da licitação, em consonância com as previsões constantes na Instrução Normativa SEGES/ME nº 98/2022, em especial, os seguintes itens:

- a) Estudos Técnicos Preliminares;
- b) Mapa de Riscos;
- c) Termo de Referência ou Projeto Básico; e
- d) Mapa Comparativo de Preços.

Art. 3º. A Comissão será composta pelo Conselheiro – contador Ionas Santos Mariano, a engenheira Moema Gabriela Martins e os funcionários: Antonio Adelino da Silva, Marylia Grazielle Barreto Oliveira e Thiago Conceição Mendonça.

Parágrafo Único. A comissão de que trata o caput deste artigo será coordenada pelo Contador Ionas Santos Mariano.

Art. 4º Outros funcionários do CRCSE poderão ser convocados, eventualmente, a participar de reuniões para auxílio na fase de planejamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se automaticamente quando da publicação do edital da referida contratação.



CONTADORA MARIA SALETE BARRETO LEITE
Presidente